NÚMERO 010
RUBRICA

LEI Nº. 4.462 DE 05/11/2009

"AUTORIZA A RECEBER PATROCÍNIO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1 º. Fica autorizado a Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, inscrita no CNPJ nº 03.914.543/0001-02, a receber Patrocínio da Caixa Econômica Federal para a IV Corrida Rústica de Canoinhas no valor de 14.796,00 (Quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais).

ART. 2º. Para a IV Corrida Rústica de Canoinhas e, como contrapartida do recebimento do recurso citado no artigo anterior, fica autorizado a Fundação Municipal de Esportes a inserir logomarcas da Caixa Econômica Federal e do Governo Federal em bonés, camisetas, *banner* do pódio, placas indicativas do percurso, adesivos de veículos e *folders*, bem como a citação do patrocínio da Caixa Econômica Federal e do Governo Federal através de rádios e jornais.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional SUPLEMENTAR de R$ 14.796,00 (Quatorze mil, setecentos e noventa e seis Reais), com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 14 - Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01 - Fundação Municipal de Esportes
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção :812 - Desporto Comunitário
Programa: 30 - Melhoria nas Atividades Esportivas
Atividade 2.032 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas.....14.796,00
Recurso 187 - Recursos Vinculados - Fundação Mun Esportes

ART. 4º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor R$ 14.796,00 (Quatorze mil, setecentos e noventa e seis

011
NÚMERO
RUBRICA

Reais), por conta do excesso e/ou provável excesso de arrecadação do Recurso 187 Recursos Vinculados - Fundação Mun Esportes, como segue:

| Discriminação | Valor (R$1,00) |
|---|---|
| Valor Orçado para o Recurso 187 - Recursos Vinculados - Fundação Mun Esportes (A) | 0,00 |
| Valor ingresso na Execução Orçamentária de 2009 - Recurso 187 - Recursos Vinculados - Fundação Mun Esportes - Patrocínio da Caixa Econômica Federal (B) | 14.796,00 |
| Excesso de Arrecadação - Recurso 187 ( C = B-A ) | 14.796,00 |

Fonte: Contabilidade, 2009.

ART. 5°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 05 de novembro de 2009.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 05/11/2009.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças